

PORTARIA SECULT-PE Nº13 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT-PE, com o apoio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 46.173, de 21 de junho de 2018,

Resolve:

I – Tornar público que promoverá o Prêmio Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses – 2019, cujas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma **Mapa Cultural de Pernambuco** (www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/252/), a partir do dia 01 de agosto de 2019 até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2019;

II – O processo de seleção das propostas inscritas será efetuado em duas etapas, sendo a primeira analisada preliminarmente e a segunda, na fase classificatória, por uma comissão especial composta por profissionais com experiência comprovada na linguagem circense e servidores da Secult-PE/Fundarpe;

III – O inteiro teor do Edital do Prêmio Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses – 2019 estará à disposição dos interessados na sede da Secult-PE/Fundarpe, na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.050-000, no horário das 08h às 17h e no Portal Cultura PE (www.cultura.pe.gov.br).

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de julho de 2019.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura